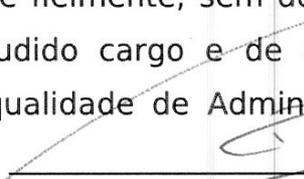
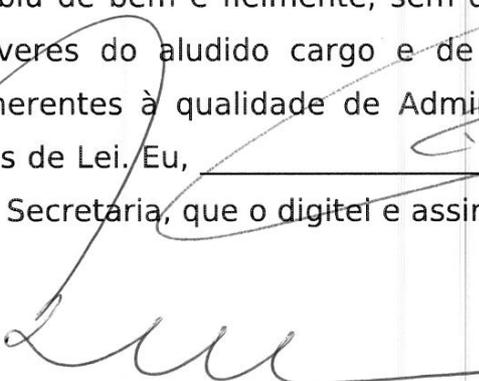




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO CENTRAL  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Rua Padre Anchieta, 1287 - Bigorriho - Curitiba/PR**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aos 12 de agosto de 2019, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos Autos de Falência de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA**, sob nº **0019478-73.2018.8.16.0185**, compareceu o Dr. EDSON ISFER, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 11307, representante de **ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 00.811.833/0001-32, com sede na Rua Dias da Rocha Filho, 205, Alto da XV, Curitiba/PR como **Administrador Judicial** nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu,  Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.

  
**Mariana Gluscynski Fowler Gusso**  
Juíza de Direito

  
**ADVOCACIA FELIPPE E ISFER**  
Administrador Judicial  
CNPJ 00.811.833/0001-32  
Edson Isfer  
OAB/PR 11307

